

Demonstrações contábeis

**Conselho de Secretarias Municipais
de Saúde da Bahia (COSEMS-BA)**

31 de dezembro de 2019

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS-BA)

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

MRP-423/2020

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis	
Balanço patrimonial.....	5
Demonstrações do resultado do período.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos

Diretores,

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA BAHIA (COSEMS-BA)

Salvador - BA

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde da Bahia ("COSEMS/BA"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde da Bahia ("COSEMS/BA") pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para Abstenção de Opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para Abstenção de Opinião

Atendimento a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros

O COSEMS/BA não adotou a norma contábil ITG 2002 (R1) aplicável às Entidade sem Finalidade de Lucros nos seguintes itens: (a) ausência de estruturação do plano de contas contábil aderente ao contido na norma, (b) não reconhecimento da forma correta das receitas decorrentes de convênio e parcerias, bem como das respectivas despesas que devem ser registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade (c) as demonstrações contábeis não foram elaboradas em conformidade com o previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, aplicável às entidades sem fins lucrativos e (d) Não recebemos as confirmações externas conforme a NBC TA 505. Os efeitos da não adoção completa da norma contábil ITG 2002 (R1) aplicável às Entidade sem Finalidade de Lucros não foram determinados.

Eventos subsequentes – COVID-19

O COSEMS/BA não tem conhecimento, até o presente momento, de fatos importantes ocorridos após a data-base de 31 de dezembro de 2019, que possam alterar resultados futuros, exceto quanto à pandemia do COVID-19 que, eventualmente, poderá comprometer a apuração dos resultados do Conselho no exercício de 2020.

Elaboração de normativos para definir regras na contratação de despesas

O COSEMS/BA não possui normativos para definir as regras de contratação das suas despesas. Por gerir recursos públicos, na contratação de suas despesas, o COSEMS/BA deve adotar regulamentos próprios e uniformes, livres do excesso de procedimentos burocráticos, que preservem os princípios gerais que norteiam a execução da despesa pública, atentado para os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, descritos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do COSEMS/BA para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não foram examinadas por nós e nem por outro auditor independente.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Conselho continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Conselho ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Conselho são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Conselho.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Conselho. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou



condições futuras podem levar o Conselho a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 07 de dezembro de 2020.

MRP AUDITORIA & CONSULTORIA S/S
CRC DF-001326/O-4
CNAIPJ – 000041
CVM – 11.720

Ricardo da Silva Farias Passos
Contador CRC DF-015504/O-2

Marcos de Oliveira Pereira
Contador CRC DF-027109/O-0

CONSELHO ESTADUAL DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

CNPJ: 40.632.366/0001-06


DIÁRIO N°. 06/2019

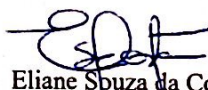
Balço Patrimonial Levantado em 31/12/2019

Valores em R\$, incluindo centavos

	NE	2.019	2.018
ATIVO CIRCULANTE		106.429,51	25.904,92
DISPONÍVEL	04	91.261,57	10.736,98
Caixa		12.616,72	1038,21
Banco C/ Movimento		78.644,85	9.698,77
CRÉDITOS / DIREITOS		15.167,94	15167,94
Adiantamentos		15.167,94	15167,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.978,81	14.943,37
IMOBILIZADO	05	1.978,81	14.943,37
Imobilizado		1.978,81	14.943,37
TOTAL DO ATIVO		108.408,32	40.848,29
PASSIVO CIRCULANTE		62.572,11	81.979,27
Fornecedores		15.696,96	15696,96
Obrigações Sociais e Trabalhistas	06	46.821,17	62.412,33
Outras Obrigações		53,98	3.869,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		148.149,04	148.149,04
Obrigações Tributárias	07	148.149,04	148.149,04
PATRIMÔNIO SOCIAL		(102.312,83)	(189.280,02)
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	09	(102.312,83)	(189.280,02)
TOTAL DO (PS + PL)		108.408,32	40.848,29

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações


Stela dos Santos Souza
Presidente
CPF: 479.868.167-91


Eliane Spuza da Costa
Contadora- CRC - BA 038243/O
CPF: 955.819.875-72

CONSELHO ESTADUAL DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

CNPJ: 40.632.366/0001-06


DIÁRIO N°. 06/2019

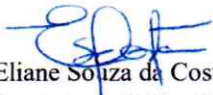
Demonstração do Resultado do Exercício
do Exercício Findo em 31/12/2019

Valores em R\$, incluindo centavos

	NE	2.019	2.018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		3.710.960,00	2.863.584,81
(+) Contribuições e Doações Voluntárias sem Restrição	08	3.710.960,00	2.863.584,81
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.710.960,00	2.863.584,81
SUPERAVIT OU DEFICIT OPERACIONAL BRUTO		3.710.960,00	2.863.584,81
DESPESAS OPERACIONAIS		(3.609.270,00)	(3.176.172,66)
(-) Despesas com Pessoal		(453.077,69)	(421.220,68)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		(3.145.754,42)	(2.704.800,29)
(-) Despesas Tributárias		(10.437,89)	(50.151,69)
SUPERAVIT OU DEFICIT OPERACIONAL LÍQUIDO		101.690,00	(312.587,85)
(±) Resultado de Operações Financeiras		(4.866,81)	(2.857,86)
(+) Receitas Financeiras		147,09	4.832,01
(-) Despesas Financeiras		(5.013,90)	(7.689,87)
SUPERAVIT OU DEFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		96.823,19	(315.445,71)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações


Stela dos Santos Souza
Presidente
CPF: 479.868.167-91


Eliane Souza da Costa
Contadora - CRC - BA 038243/O
CPF: 955.819.875-72

CONSELHO ESTADUAL DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE


CNPJ: 40.632.366/0001-06

DIÁRIO N°. 06/2019

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
do Exercício Findo em 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2019			
(Valores em Reais, inclusive centavos)			
Movimentação	Patrimônio Social	Superávit/Déficit acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(126.016,85)	(63.263,17)	(189.280,02)
Ajuste de exercício anterior	-	(9.856,00)	(9.856,00)
Superávit/ Déficit Líquido do exercício	-	96.823,19	96.823,19
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(126.016,85)	23.704,02	(102.312,83)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Stela dos Santos Souza
Presidente
CPF: 479.868.167-91


Eliane Souza da Costa
Contadora- CRC - BA 038243/O
CPF: 955.819.875-72

CONSELHO ESTADUAL DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

CNPJ: 40.632.366/0001-06

DIÁRIO Nº. 06/2019

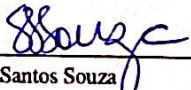
Demonstração dos Fluxos de Caixa


do Exercício Findo em 31/12/2019

Valores em R\$, inclusive centavos

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2019		
(Valores em Reals, inclusive centavos)		
	2.019	2.018
Recebimentos		
Contribuições e Doações	3.710.960,00	2.863.584,81
Receitas Financeiras	147,09	4.832,01
Total dos Recebimentos	3.711.107,09	2.868.416,82
Desembolsos		
Pessoal	(453.077,69)	(421.220,68)
Serviços Prestados	(58.502,00)	(16.263,84)
Gerais e Administrativas	(3.103.551,02)	(2.661.515,69)
Financeiros	(5.013,90)	(7.689,87)
Tributários	(10.437,89)	(50.151,69)
Investimentos	-	-
Total dos Desembolsos	(3.630.582,50)	(3.156.841,77)
Resultado Financeiro	80.524,59	(288.424,95)
Disponibilidade Inicial	10.736,98	299.161,93
Disponibilidade Final	91.261,57	10.736,98
Composição do Caixa e Equivalentes		
Caixa	12.616,72	1.038,21
Banco c/ Movimento	78.644,85	9.698,77
	91.261,57	10.736,98

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


 Stela dos Santos Souza
 Presidente
 CPF: 479.868.167-91


 Eliane Souza da Costa
 Contadora- CRC - BA 038243/O
 CPF: 955.819.875-72

CONSELHO ESTADUAL DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE
CNPJ: 40.632.366/0001-06
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCICIO
SOCIAL FINDO EM 31/12/2019.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL¹

O **Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde (Cosems-BA)**, vinculado ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems), instância colegiada representativa dos gestores municipais de saúde do Estado da Bahia, foi criado em 19 de setembro de 1991, por deliberação da assembleia Geral Extraordinária, durante o Encontro Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Salvador – Bahia.

O Cosems tem as seguintes finalidades:

1. Deliberar acerca de diretrizes gerais de atuação dos Secretários Municipais de Saúde;
2. Representar os Secretários Municipais de Saúde da Bahia junto a instituições, conselhos, assembleias ou reuniões de caráter municipal, estadual ou nacional;
3. Lutar pela implementação do SUS – BA, participando na qualidade de representante dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia;
4. Lutar pela autonomia dos municípios;
5. Deliberar juntamente com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia sobre a gestão da Saúde no estado da Bahia;
6. Apoiar o Conselho Estadual de Saúde no desenvolvimento de suas atividades.

O Conselho é composto por secretários ou dirigentes do setor saúde do Estado da Bahia, nomeados através de decreto municipal e quites com as obrigações financeiras junto a este Conselho. São instâncias Deliberativas:

1. Assembleia Geral
2. Conselho Estadual de Representantes Regionais
3. Diretoria Executiva

¹ Informações obtidas no site COSEMS- Bahia - Institucional

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas como segue:

a) BALANÇO PATRIMONIAL

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituídas pelas Leis n°. 6.404/76 e n°. 11.638/07, observadas as disposições contidas na NBC TE do Conselho Federal de Contabilidade que dispõe sobre as entidades sem fins lucrativos.

b) DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

Estruturada em conformidade com as disposições contidas na Lei n°. 11.638/07, Lei n°. 10.406/2002, observadas as disposições contidas na NBC TE do Conselho Federal de Contabilidade, que determina a apuração de Superávit ou Déficit.

c) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DOS FLUXOS DE CAIXA E DO VALOR ADICIONADO.

Estruturadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades sem fins Lucrativos em decorrência da obrigatoriedade das convergências às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pelas Leis n°. 6.404/76 e n°. 11.638/07, observadas as disposições contidas na NBC TE do Conselho Federal de Contabilidade que dispõe sobre as entidades sem fins lucrativos.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os ativos circulante e não circulante, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização e as aplicações financeiras reconhecem os rendimentos *pro rata temporis*. Os passivos circulante e não circulante, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.

b) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios e considera:

- os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos; e

- os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

c) DISPONIBILIDADES

Compreende o saldo em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata.

d) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos líquidos incorridos até a data do balanço, que não superam o valor de mercado.

e) IMOBILIZADO

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa n.º 05 e leva em consideração o tempo estimado de vida útil dos bens.

Os gastos são capitalizados somente quando há aumento nos benefícios econômicos do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

f) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Atualizados por encargos financeiros nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço.

g) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Atualizados pelos encargos incorridos até o final dos exercícios, nos termos dos contratos vigentes, os quais são contabilizados como despesas financeiras.

h) PROVISÕES

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

i) DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão das características operacionais não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido e/ou valor justo de realização.

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. Não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido.

NOTA 04 – Disponibilidades

A composição era a seguinte:

Disponibilidades	Descrição do Valor	Saldos em R\$: 2019
Caixa	Composição de Caixa.	90,00
Fundo fixo de caixa	Composição de Caixa.	12.526,72
Banco conta Movimento	Conta sem Restrição	56,86
Banco conta Movimento	Conta Convênio	6.000,00
Aplicação Financeira	Conta sem Restrição	72.587,99
Total		91.261,57

As Contas bancárias da entidade junto ao Banco do Brasil são constituídas pelas contas: Banco conta movimento sem restrição, ou seja, conta exclusiva da entidade. As contas Bancárias junto ao Banco do Brasil com restrição equivalem as contas dos convênios. No exercício de 2019 foram efetuadas movimentação com o convênio SESAB. As aplicações financeiras, como demonstrado acima, são vinculadas a mesma conta bancária, sendo assim, as aplicações com restrição são verbas aplicadas vinculadas aos convênios. A composição do caixa e fundo fixo para caixa foram constituídos conforme normatização da administração.

NOTA 05 - IMOBILIZADO

A composição era a seguinte:

Imobilizado	Descrição do Valor	Saldos em R\$: 2019
Móveis e Utensílios	Saldo em 2019	17.543,52
Máquinas e Equipamentos	Saldo em 2019	5.212,50
Computadores e Periféricos	Saldo em 2019	19.910,56
Veículo	Saldo em 2019	43.490,00
(-) Depreciação acumulada	Depreciação 2019	(84.177,77)
Total		1.978,81

Conforme a NBC TG 27(R4) – Os componentes do ativo imobilizado são avaliados ao custo de aquisição ou construção, atualizado monetariamente, deduzido das respectivas depreciações, amortizações e exaustões acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica. O cálculo da depreciação foi elaborado

de acordo com a vida útil dos bens. Os móveis e utensílios, bem como as máquinas e equipamentos foram depreciados à taxa de 10% ao ano, já os computadores e periféricos foram depreciados à taxa de 20% ao ano.

NOTA 06 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

A composição era a seguinte:

Obrigações Sociais e trabalhistas	Descrição do Valor	Saldos em R\$: 2019
Obrigações sociais	Saldo em 31/12/2019	33.560,94
Verbas de Natureza Trabalhista	Saldo em 31/12/2019	13.260,23
Total		46.821,17

Os saldos do grupo Obrigações Sociais englobam: INSS a recolher, FGTS a recolher, IRRF a recolher, PIS sobre a folha de pagamento a recolher e INSS parcelamento a recolher. As verbas de Natureza trabalhistas equivalem às férias e encargos sociais a pagar.

NOTA 07 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE - EXIGIVEL A LONGO PRAZO

A composição era a seguinte:

Obrigações Tributárias	Descrição do Valor	Saldos em R\$: 2019
INSS	Saldo em 31/12/2019	102.950,58
IRRF s/serviços prestados	Saldo em 31/12/2019	7.887,64
INSS Retido s/serviços prestados	Saldo em 31/12/2019	33.738,82
PIS	Saldo em 31/12/2019	260,00
COFINS	Saldo em 31/12/2019	1.200,00
IRPJ	Saldo em 31/12/2019	960,00
CSLL	Saldo em 31/12/2019	1.152,00
Total		148.149,04

O valor do INSS, IRRF, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL foram apurados conforme pagamentos efetuados pela entidade a prestadores de serviços sem a referida retenção destes tributos.

NOTA 08 – CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS SEM RESTRIÇÃO

Receitas Operacionais	Descrição do Valor	Saldos em R\$: 2019
Repasse CONASEMS	Repasse efetuados em 2019	3.710.960,00
Total		3.710.960,00

Os valores equivalentes aos repasses do CONASEMS constituem contribuições voluntárias sem restrição, uma vez que a entidade é vinculada a este órgão.

NOTA 09 – SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO

Superávit/Déficit	Descrição do Valor	Saldos em R\$: 2019
Superávit/Déficit acumulado	Saldo exercício 2018	(189.280,02)
Ajuste exercício anteriores	Reconhecimento de despesa 13º	(9.856,00)
Superávit/Déficit acumulado	Superávit do Exercício 2019	(96.823,19)
Total		(102.312,83)

Os valores referentes aos déficits acumulados do exercício 2018 e o superávit do exercício de 2019 compõem a conta superávit/déficit acumulado.

Salvador, 31 de dezembro de 2019.



Eliane Souza da Costa
Contadora
CRC-BA 038243/0